



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Aviso de Decisão de Impugnação de Licitação Pregão Eletrônico N°028-PE/2021** - Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática, brinquedos infantis, e materiais correlatos, a serem utilizados pelos fundos e Secretarias do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028-PE/2021

O Pregoeiro do Município de Maragogipe/Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que mesmo após a suspensão do Pregão 28/2021, cujo objeto é o SRP para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática, brinquedos infantis, e materiais correlatos, a serem utilizados pelos Fundos e Secretarias do Município, considerando os princípios que regem as licitações públicas, especialmente o da ampla disputa, decidiu por reconhecer parcialmente a procedência das impugnações interpostas, a saber: **a1)** Com referência a Impugnação interposta pela Empresa AVANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ:13.653.008/0001-07, por ser considerada tempestiva, decide julgar procedente a solicitação para retificação do Edital e Termo de Referência, quanto ao material empregado nos móveis constantes dos Lotes 01, 02, e 03, para que seja do tipo MDF. Neste sentido, o material de confecção dos móveis poderá ser em MDF, ou outro material de qualidade similar ou superior. **a2)** Com referência a Impugnação interposta pela Empresa ATUAL EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 05.277.251/0001-31, por ser considerada tempestiva, decide julgar procedente a solicitação para retificação do Edital e Termo de Referência, quanto a exigência de Certificados e/ou Laudo Técnicos, neste sentido, fica retirada a exigência de Certificados e/ou Laudo Técnicos de produtos para a participação no Certame, o que poderá ocorrer de forma justificada após a declaração da vencedora, e a critério do Município. **a3)** Com referência a Impugnação interposta pela Empresa CAPERPASS – CNPJ: 05.211.777/0001-19, por ser considerada tempestiva, decide julgar procedente a solicitação para retificação do Edital e Termo de Referência, neste sentido fica retificada a descrição do Item 53, adequando a descrição do Item aos Termos da Portaria 166/2021, do INMETRO, passando a redação na forma a seguir: **“CADEIRA, em polipropileno, monobloco, sem apoio de braço, na cor BRANCO, de uso interno ou externo, capacidade de mínima de carga de 182 Kg, tratado com resina anti raios UV. No que couber o produto deverá atender aos termos da Portaria 166/2021 de 14 de abril de 2021. O produto deverá ter garantia mínima de 3 anos”.** **b)** Designar após as correções, nova data e horário para realização do Certame. Para tanto, mantém SUSPENSO temporariamente o certame do Pregão Eletrônico nº28/2021. Fundamento para suspensão: conforme orientação dada pelo item 28 do Edital e seus subitens. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise e correção do Edital. O Edital após a correção será disponibilizado no Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Maragogipe, 17/08/2021. Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos - Pregoeiro